

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

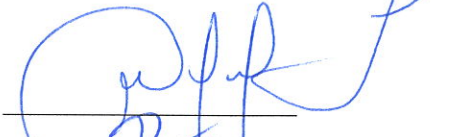
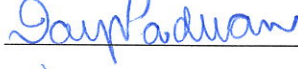
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2018.
EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Dalva Regina de Araújo, Patrícia Jordão Nahas, Dayenne Gargantini Martins Diniz Pauan, Eliete Teresinha Lang, Ariene Rezende do Carmo Castro, Cel. QOBM. Luiz Antônio de Mello, Cel.QOBM Alexandre Figueiredo de Lemos, Rubens Soares de França, Paulo Cezar Lima, Cléo Moreira de Brum e Socorro Maria de Jesus Pereira. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva. A princípio, a presidente solicitou que fosse colhida assinatura da ata da primeira reunião ordinária. Esclareceu que a convocação para reunião extraordinária se deu pelo recebimento do OFÍCIO/GABGOV/MS n. 134/2018, bem como da Nota Técnica SEI n. 2/2018/CGACI/SRRPS/SPREV–MF juntamente com o PARECER SEI n.31/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF. Após exposição de motivos, passou a palavra ao Conselheiro Rubens, vice-presidente do Conselho que procedeu leitura do OFÍCIO/GABGOV/MS n. 134/2018. A seguir, foi aberta a matéria para manifestações e discussão. Isto posto, o Conselho deliberou por unanimidade que sejam feitos os seguintes encaminhamentos: 1) – Oficiar a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, solicitando relatório dos imóveis que serão vinculados a AGEPREV, para recomposição dos recursos quando do desfazimento da segregação do Plano Previdenciário. 2) - Encaminhar Nota Técnica SEI n. 2/2018/CGACI/SRRPS/SPREV–MF juntamente com o PARECER SEI n.31/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, e OFÍCIO/GABGOV/MS n. 134/2018 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR da Assembleia Legislativa, destacando apontamentos baseado na referida nota técnica. 3) - Verificar junto ao fórum de servidores, a possibilidade de encaminhamento e juntada da Nota Técnica e parecer a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5843. 4) - Oficiar o Governo do Estado para

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

solicitar a apresentação dos estudos que demonstrem o impacto nas Receitas do Regime Próprio de Previdência com a implementação da Previdência Complementar, tendo em vista que haverá a necessidade de novos estudos atuariais, fato já mencionado pelo CONPREV através de ofício protocolado e confirmado pelo Parecer da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência. 5) - Disponibilizar no Site da AGEPREV no link do Conselho os seguintes documentos: OFÍCIO/GABGOV/MS n. 134/2018, em resposta ao Ofício n.13/CONPREV/2018, Nota Técnica SEI n. 2/2018/CGACI/SRRPS/SPREV-MF e PARECER SEI n.31/2018/ COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF em resposta ao Ofício n.99/CONPREV/2017. A seguir, a presidente passou a palavra a Conselheira Dalva Regina, que relatou que vem estudando a lei da Previdência Complementar do Estado de São Paulo, que serve de parâmetro para análise do projeto apresentado pelo nosso Estado, observando que o Conselho, como órgão deliberativo deve se manifestar e sugerir emendas que venham aperfeiçoar o referido projeto de lei encaminhado pelo Governo no Estado de Mato Grosso do Sul a Assembleia Legislativa. Observou ainda que a Previdência Complementar, só compensa a adesão para servidores com pouco tempo de serviço, pois, aqueles que faltam de dez a menos anos para aposentadoria não compensará tal adesão, oportunidade em que mais uma vez, solicitou a ajuda dos demais conselheiros no sentido de estarem analisando e estudando para posterior construção de documento com sugestões de emendas a serem ofertadas a Casa de Lei. Por fim, a presidente agradeceu a presença de todos e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 31 de julho de 2018.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Marlene Figueira da Silva	Poder Legislativo	
Geni Lúcia Pasinotto Basso	Poder Executivo	
Dalva Regina de Araújo	Poder Legislativo	
Patrícia Jordão Nahas	Poder Judiciário	
Dayenne Gargantini M. Diniz Paduan	Ministério Público Estadual	



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Eliete Teresinha Lang

Defensoria Pública

Ariene Rezende do Carmo Castro

Tribunal de Contas

Cel. QOBM. Luiz Antônio de Mello

Militar do Estado

Cel. QOBM Alexandre F. de Lemos

Militar do Estado

Rubens Soares de França

Servidores Ativos

Paulo Cesar Lima

Servidores Ativos

Cléo Moreira de Brum

Servidores Aposentados

Socorro Maria de Jesus

Servidores Aposentados

Celi Teresinha Moreira Leal

Secretária Executiva